



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.080, de 20 de julho de 2015.

**Designa membros do Conselho
do FUNDEB – Municipal.**

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Vice- Prefeito Municipal de Taquari em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.691, de 03 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Tendo como objetivo de regularizar e adequar o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – Municipal, as normas estabelecidas pela Portaria MEC nº 952/2007, pelo disposto no art. 24, § 10 da Lei nº 11.494/2007 e pela Portaria FNDE nº430/2008, designa os seguintes membros para comporem o presente Conselho:

I – 02(dois) representantes do Poder Executivo, dos quais pelo menos 01(um) da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Lenira Bizarro de Vargas – Titular
- b) Mariane Franke Pereira – Titular
- c) Priscila Bizarro dos Santos Maciel – Suplente
- d) José Celso Marques da Silva – Suplente

II - 01(um) representante dos professores da educação básica pública:

- a) Eliege Terezinha da Silva – Titular
- b) Iara Maria Fazenda Machado - Suplente

III – 01(um) representante dos diretores das escolas básicas públicas:

- a) Rosi Maria Selaimen Martins – Titular
- b) Sirlane Terezinha Machado dos Santos – Suplente

IV – 01(um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

- a) Josiane Lopes da Silva – Titular
- b) Marlene Silva dos Santos – Suplente

V – 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

- a) Joseila Santos Cezimbra – Titular
- b) Noeci de Moura Lang – Suplente



- c) Dione da Graça do Couto – Titular
 - d) Nair Terezinha Costa da Silva – Suplente
- VI - 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública:
- a) Liege Terezinha de Oliveira - Titular
 - b) Moises Otavio Reis da Rosa – Suplente
 - c) Lucia Cristi – Titular
 - d) Cleiton Fagundes da Silva – Suplente
- VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:
- a) Cássio André Reis - Titular;
 - b) Maristela Porto Martins – Suplente.
- VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar:
- a) Tânia Regina de Andrade – Titular;
 - b) Elvos Pereira Flores – Suplente.

Art. 2º O presidente do Conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, ficando impedido de ocupar tal função o conselheiro que representa o Governo Municipal gestor dos recursos do Fundo.

Art. 3º O exercício da função dos membros acima nomeados é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3.060, de 09 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de julho de 2015.

André Luís Barcellos Brito
Vice- Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos